

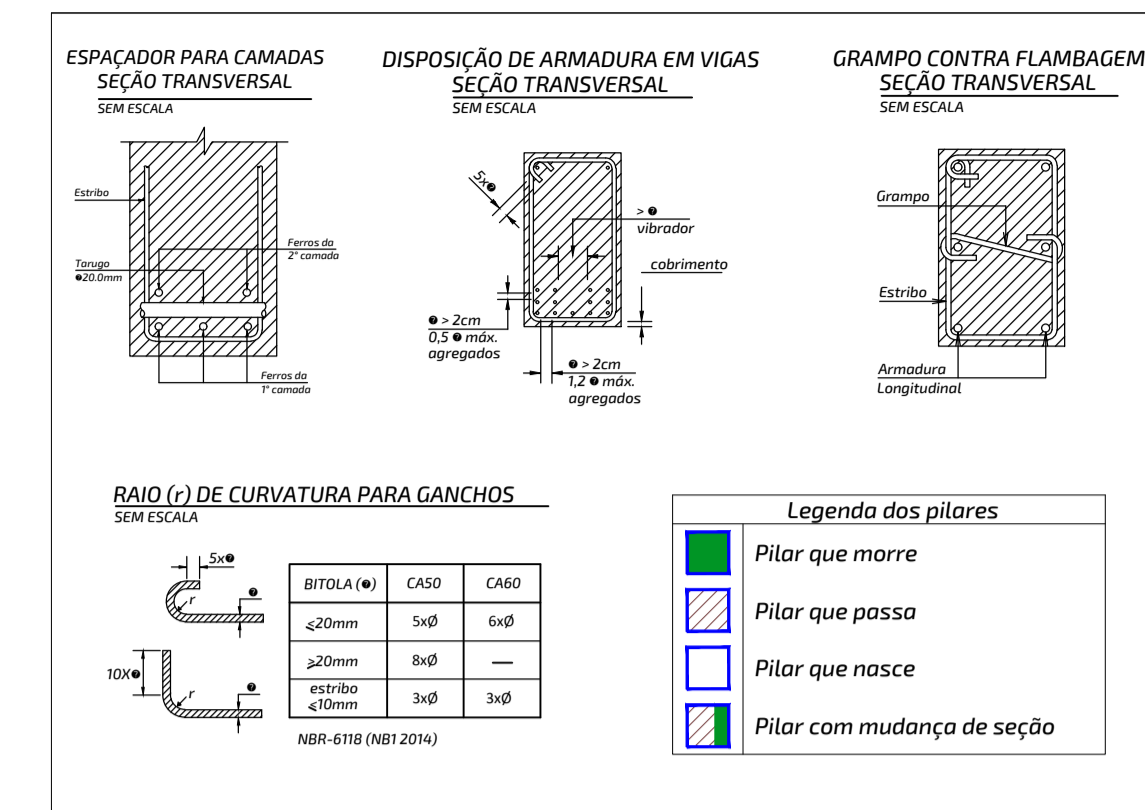
**Relação do aço**

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	73	107	7811
	2	5.0	25	29	725
	3	5.0	187	97	18139
	4	5.0	250	24	6000
	5	5.0	62	24	1488
	6	5.0	174	87	15138
	7	5.0	75	117	8775
	8	5.0	31	29	899
	9	5.0	48	29	1392
CASO	10	10.0	12	403	4836
	11	10.0	18	367	6606
	12	12.5	54	412	22248
	13	12.5	12	367	4404
	14	16.0	2	367	734
	15	16.0	12	423	5076

**Resumo do aço**

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	10.0	114.5	77.6
	12.5	266.6	282.4
	16.0	58.1	100.9
CA60	5.0	603.7	102.4
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			
CASO		460.9	
CA60		102.4	

Volume de concreto (C-30) = 4.61 m<sup>3</sup>  
Área de forma = 78.44 m<sup>2</sup>



**CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118: 2014)**

II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES:
	- Controle rígido de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS:	CONCRETO ADOTADO:
PILARES: 3,0cm VIGAS: 3,0cm LAJES: 2,5cm FUNDAÇÕES: 3,0cm	C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 Kgf/cm <sup>2</sup> FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c ≤ 0,55

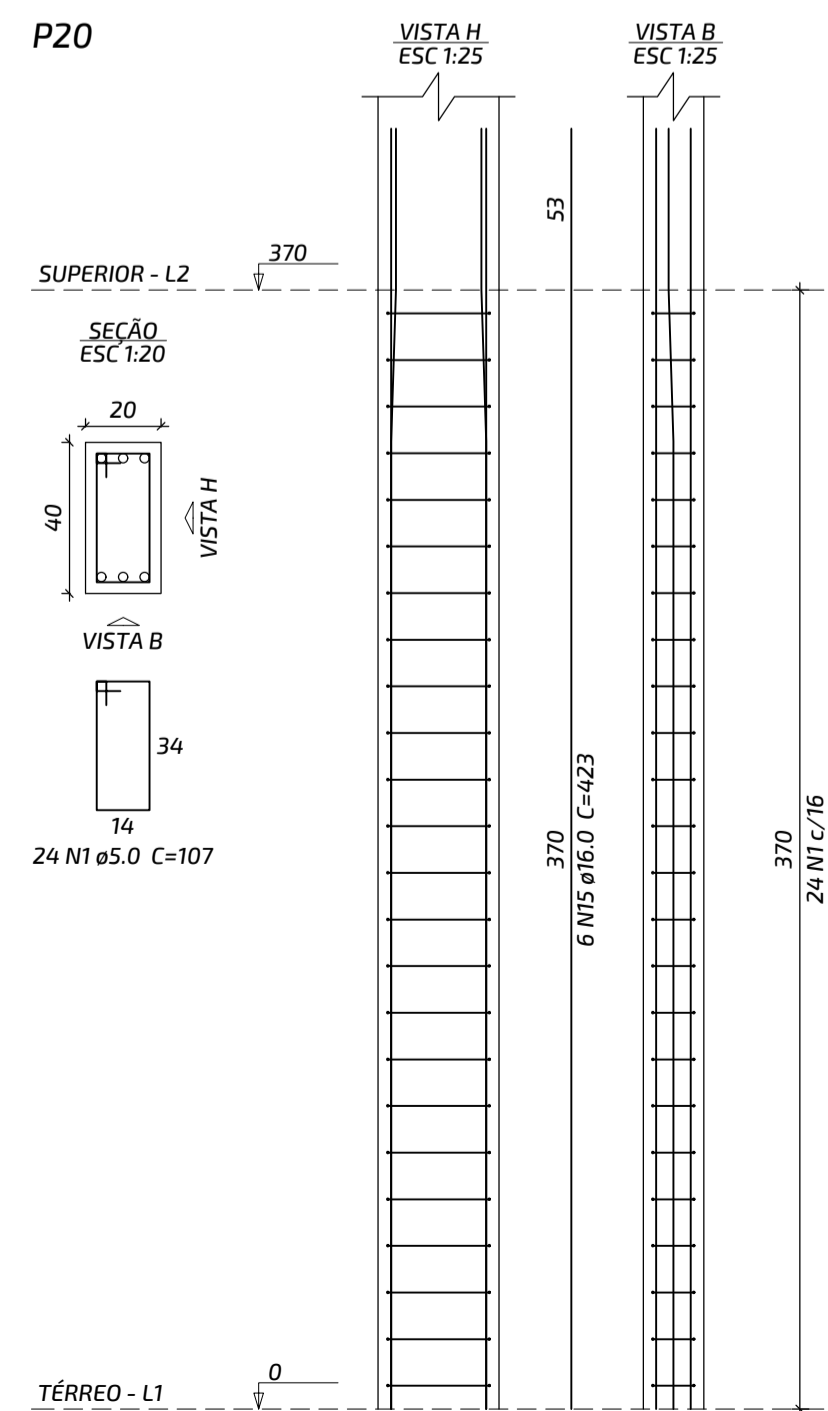
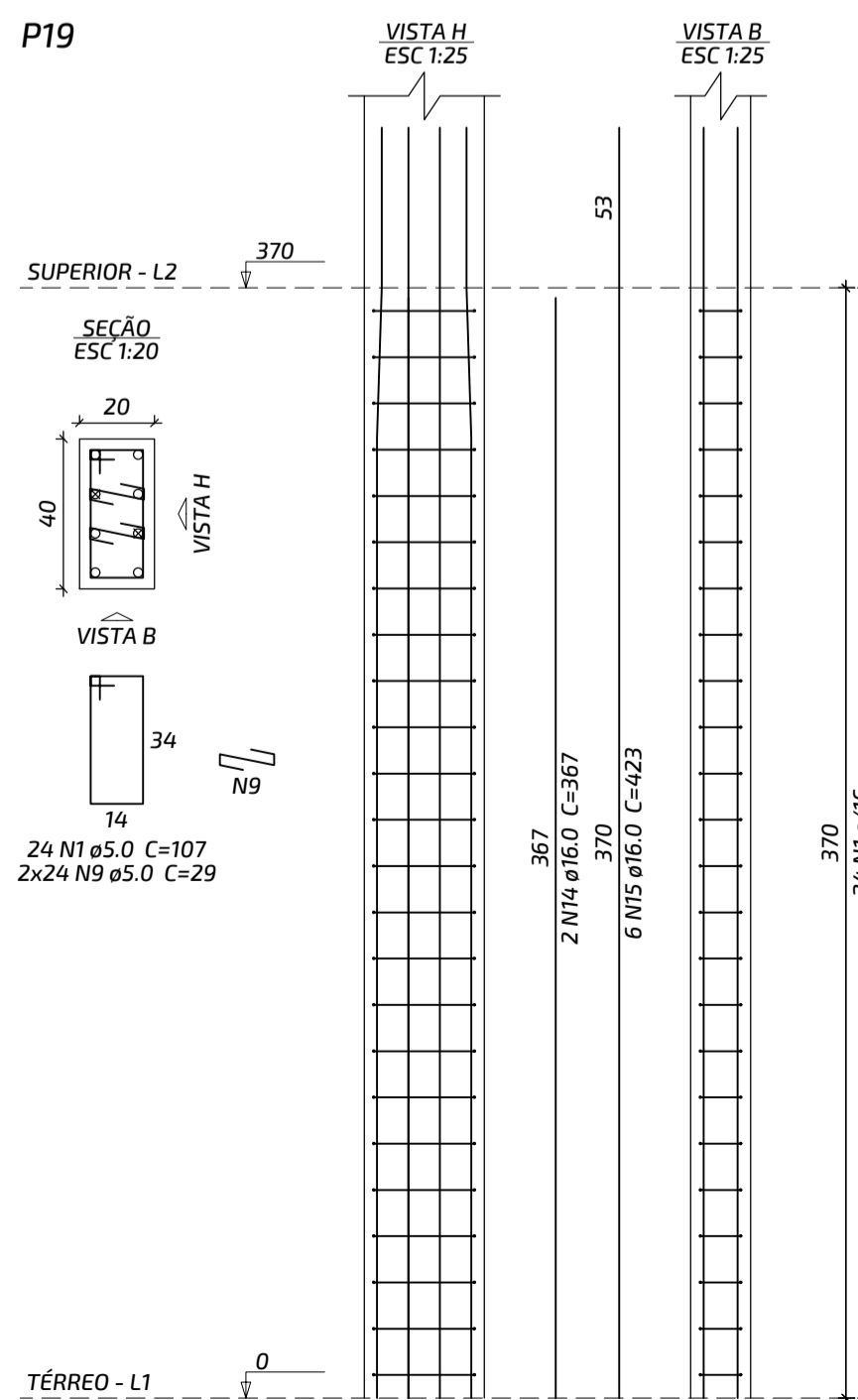
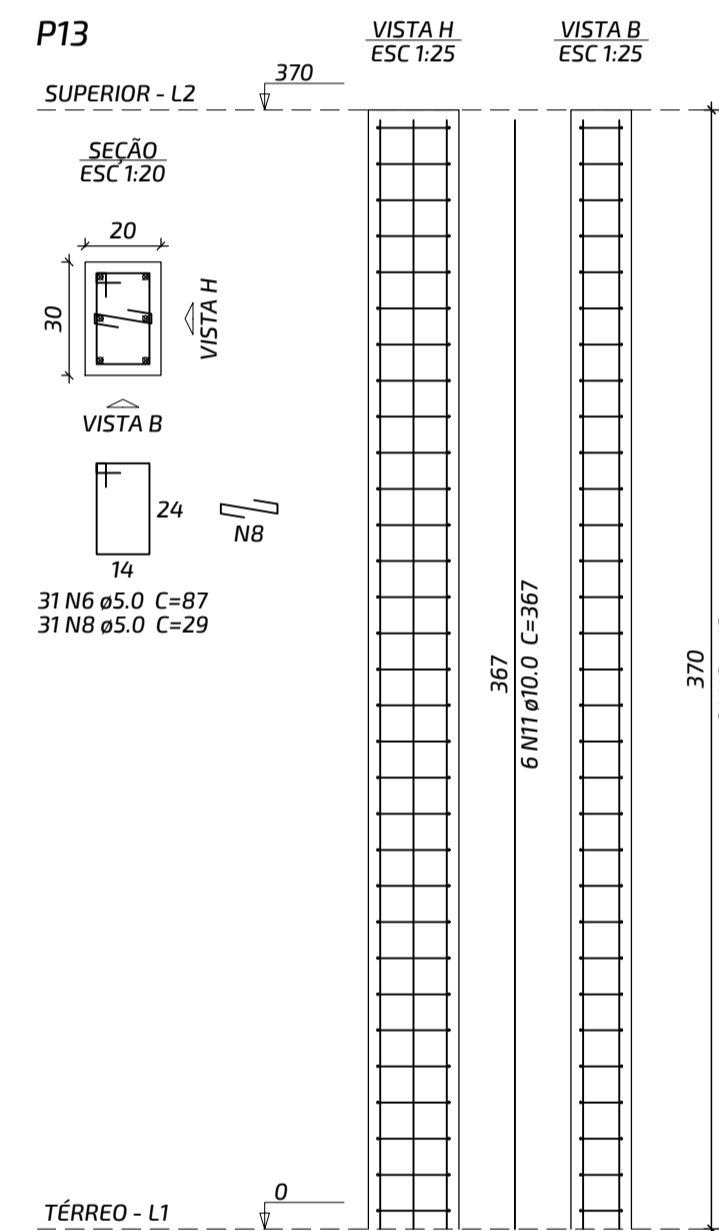
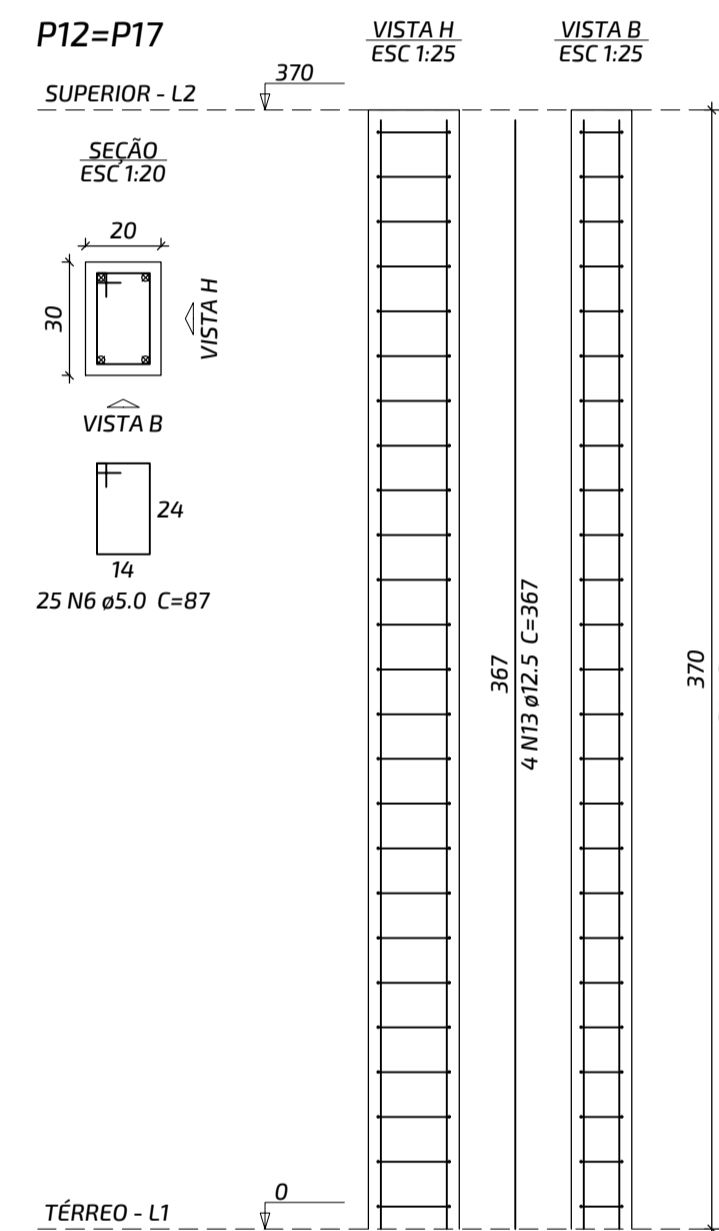
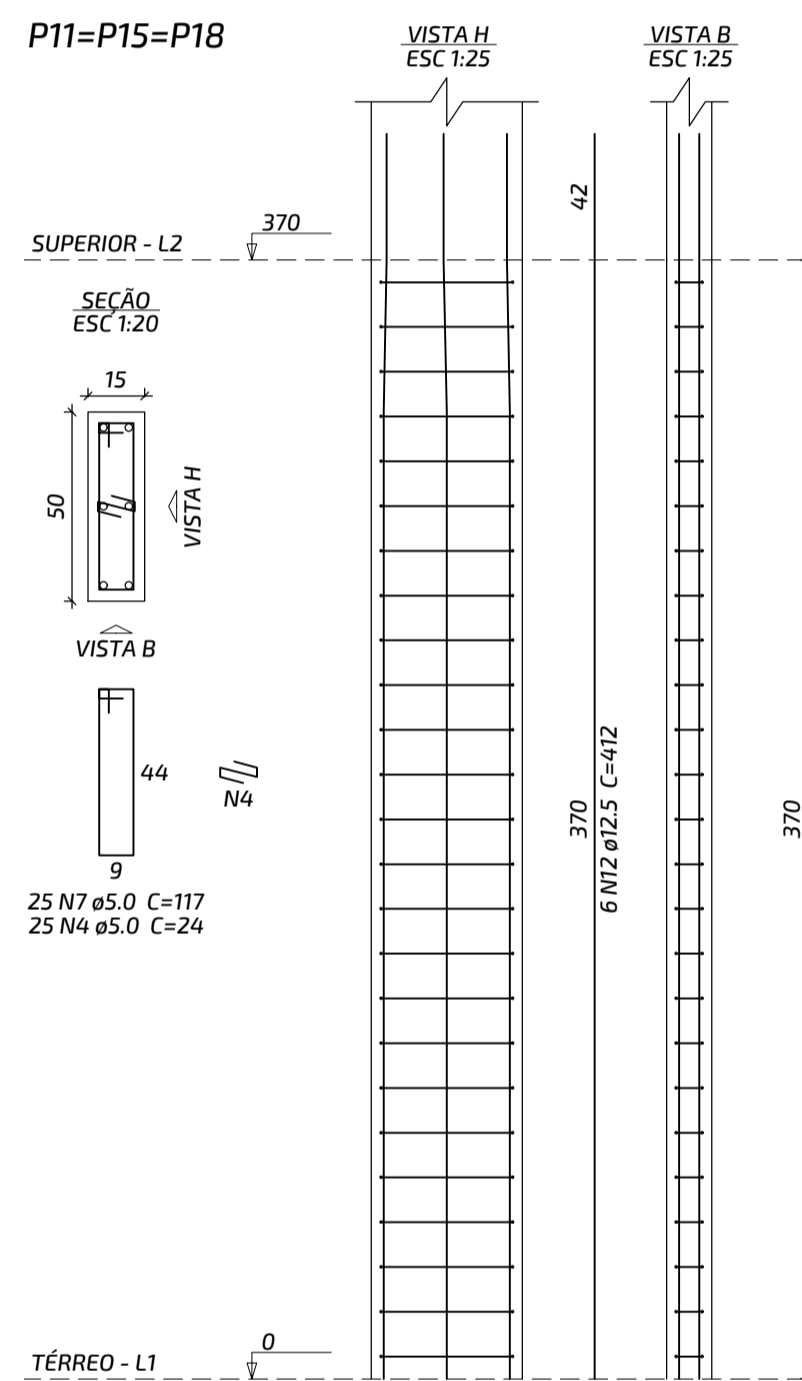
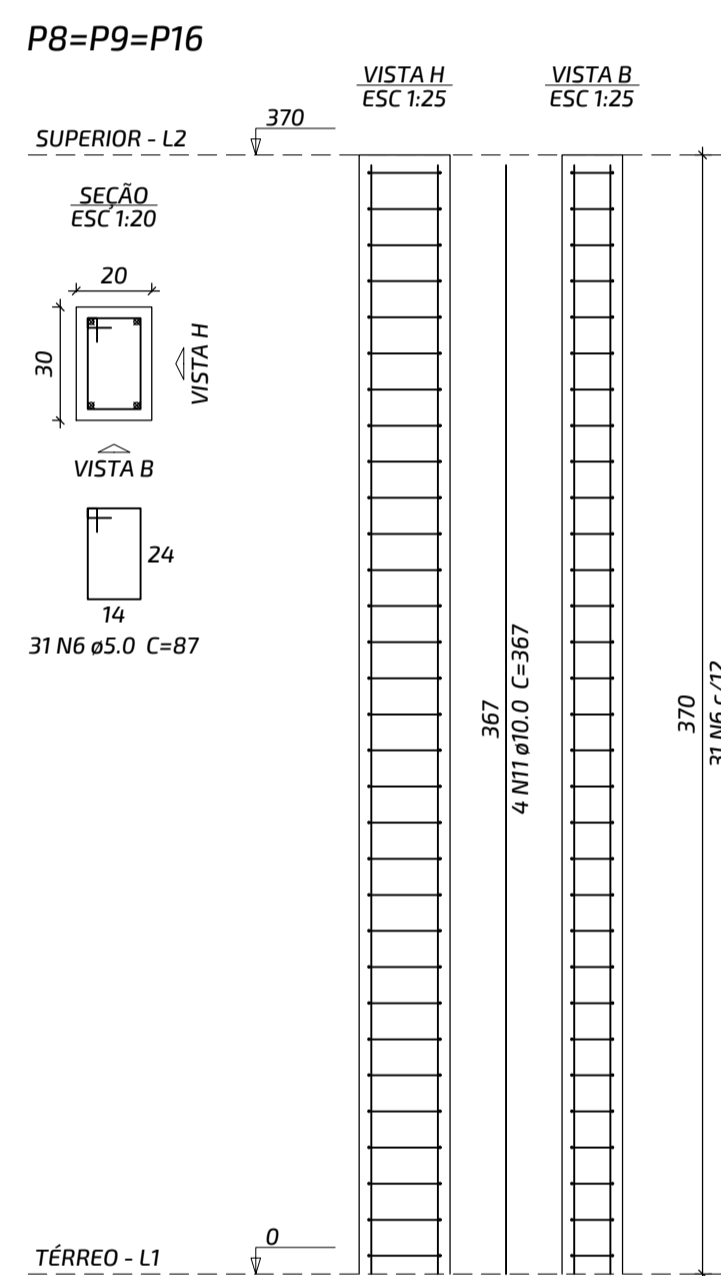
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

**OBSERVAÇÕES**

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou a prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;



01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	ABR/23
00	EMIÇÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã CNPJ: 13.115.910/0001-61

**E3 soluções em engenharia**

CONTATO:  
E-MAIL: CONTATO.E3@GMAIL.COM  
CELULAR: 79 9 9991-7102  
CELULAR: 79 9 9942-4628

**PROJETO ESTRUTURAL**

MERCADO MUNICIPAL  
**DEPUTADO ADROALDO CAMPOS**

ARMAÇÃO E FORMA DOS PILARES  
PAVIMENTO TÉRREO

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF\_JPA\_EST\_MRC\_R1 ESCALA PLT/OTAGEM: 10:1 DESENHISTA: ADRIANO

DATA: NOVEMBRO / 2022 REVISÃO: R01 ESCALA: 1/50

09/20